CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 15/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a Diretoria de Saúde, envie a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes Conselho Municipal de Saúde, deste município.

- Nomes dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde;
- As datas, horários e local das reuniões a serem realizadas no ano de 2016;
- Cópias ou digitalização das Atas das reuniões dos meses de Janeiro e Fevereiro;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, cônferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento das vereadoras que subscrevem, bem como desta Casa de Leis as informações referentes às reuniões do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a importância que este representa a nosso município.

Cabe ressaltar que se o custo das referidas cópias forem muito onerosos ao erário público, as mesmas podem ser encaminhadas a esta Casa de Leis em Formato Digital a fim de reduzir o impacto econômico ao Poder Executivo

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11/03/2016
Protocolo nº 055/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br